

Portaria nº 298/GP/2019

Em, 22 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal Efetivo Sr.º **JULIANO RIBEIRO**, portador do RG nº 3456144 e CPF nº 036.606.029-57, na função de ARQUITETO, lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 10/08/2010 a 10/08/2015, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 01/06/2019 e término em 29/08/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 30/08/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal